SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 29 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1773

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: MAIO/2017 a ABR/2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	30.629.737,92	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total da Despesa com Pessoal – DTP	1.093.293.64	3,57
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.837.784,28	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.745.895,06	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.755.685,50	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.738.542,34	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.900.758,07	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.144.081,65	7,00

Barra do Turvo, 25 de Maio de 2 018.

(assinado no original)

ELCIO SILVA REIS
Presidente

ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO
Contadora

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

BARRA DO TURVO – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Mai/2017 a Abr/2018

RGF – ANEXO I (LRF, art.. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2017 a Abr/2018	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.093.293,64**	**0,00**
Pessoal Ativo	457.605,02	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00
Terceirização de Mão de Obra (art.18, §1º da LRF	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	416.859,24	0,00
Encargos Sociais	216.450,62	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistências	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.378,76	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenização por Demissões	0,00	0,00
Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Despesas com Inativos e Pensionistas custeadas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.093.293,64	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA- RCL (V)	30.629.737,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V)(§13, art.166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	30.629.737,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa +IIIb)	1.093.293,64	3,57
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.837.784,28	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.745.895,06	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VII) (incisos II DO § 1º DO ART. 59 DA LRF)	1.654.005,85	5,40

Nota:

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei n 4.320/64.
2- A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Barra do Turvo, 25 de Maio de 2 018

ELCIO SILVA REIS
Presidente

ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO
Contadora

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:C55F8163

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 160/2018

PORTARIA Nº 160/2018

"Dispõe sobre a criação, instituição e nomeação da Comissão para Análise das Amostras do Uniforme Escolar que serão apresentadas pela empresa vencedora do Processo de Licitação 039/2018, Pregão Presencial 011/2018, Sistema de Registro de Preço, para distribuição gratuita aos alunos pertencentes às escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS,Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Nº 8.666, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e a Lei Nº 10.520/2002 que dispõe, especificamente, sobre a modalidade de licitação denominada Pregão,

RESOLVE:
Art. 1°. Criar, instituir e nomear a Comissão para a Análise das Amostras do Uniforme Escolar que serão apresentadas pela empresa vencedora do Processo de Licitação 039/2018, Pregão Presencial 011/2018, Sistema de Registro de Preço, para distribuição gratuita aos alunos pertencentes às escolas da rede municipal de ensino.
Art. 2°. A Comissão para Análise das Amostras do Uniforme Escolar será composta pela Sra. Lindalva de Paula Guiedes, Diretora de Departamento de Ensino Fundamental Urbano e Rural, CPF 100.954.378-43, pela Sra. Valdete Lícia de Araújo, Diretora de Departamento de Ensino Infantil, CPF 492.735.400-82, e pela Sra. Damaris Cristina Dias de Oliveira, Secretária de Escola, CPF 307.217.538-17.

Art. 3°.A Presidência da Comissão será da Diretora de Departamento de Ensino Fundamental Urbano e Rural.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de maio de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:05226081

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 524, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº 524, DE 28 DE MAIO DE 2018.

COMPOSIÇÃO E NOEMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BARRA DO TURVO.

ANO 2018. Instituída pela Lei municipal n° 602, de 20 de Fevereiro de 2.018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA

Art.1º) Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, de acordo o artigo 4° da Lei Municipal n° 602, que dispõe sobre a criação do conselho municipal de meio ambiente e dá outras providências, conforme segue.

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
A) Presidente, titular do órgão executivo municipal de Meio Ambiente;
Titular: João Antonio de Moraes Neto – RG nº 44.591.661-8 SSP/SP.

B) Representante do Poder Legislativo Municipal designado pelos vereadores;
Titular: Rosangela Barboza de Jesus Coqueiro – RG nº 45.847.797-6;
Suplente: Caroline Kinceler - RG nº 12.795.457-7 SSP/PR

C) Representante de órgãos do estado vinculado em ações de discussão do planejamento territorial municipal envolvendo a participação comunitária;
Titular: Juarez Pinto. RG n° 18.187.428 (ITESP)
Suplente: Luiz Afonso Breyner Baêta. RG n° 10.449.116-4 (ITESP)

D) Titulares dos órgãos do executivo municipal abaixo mencionados;
D.1) Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
Titular: Elton Hebert de Lima Souza – RG nº 47.403.524-4 SSP/SP.
Suplente: Adelson dos Santos Reis – RG nº 44.510.162-3 SSP/SP

D.2) Secretaria de Obras e serviços municipais.
Titular: Valdete de Camargo – RG n° 8.334.867-4
Suplente: Celso Dantas Barbosa – RG n° 17.575.406 SSP/SP.

E) Representante de órgão da administração pública estadual ou federal que tenha em suas atribuições a proteção ambiental ou o saneamento básico e que possuam representação no Município, tais como: Polícia Ambiental, Fundação Florestal, CETESB ou CBRN;
Titular: Wagner Gomes Portilho – RG 10.767.920-6 SSP/SP (Fundação Florestal)
Suplente: Tiago Leite Vecki – RG 33.114.107-3 SSP/SP (Fundação Florestal)

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A) Representante do setor organizado da sociedade na área da produção agropecuária comprometida com a questão ambiental;
Titular: Alex Moreira Sousa – RG nº 42.258.283-9 SSP/SP. **(Associação de Pecuaristas e Produtores de Leite do Vale do Ribeira – Pró-Leite).**
Suplente: Josias Antônio da Silva – RG n° 52.014.638 SSP/SP **(Associação de Pecuaristas e Produtores de Leite do Vale do Ribeira – Pró-Leite).**

B) Representante do setor organizado do comércio, indústria e prestação de serviços;
Titular: Valter Alves de Souza – RG nº 60.857.750-9 (Associação de Catadores de materiais recicláveis de Barra do Turvo).
Suplente: Joseli Dias de Almeida – RG nº 14.661.477-9 (Associação de Catadores de materiais recicláveis de Barra do Turvo).

C) Representante de entidade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores, com atuação no município;
Titular: Arnaldo Pedroso da Silva – RG nº 28.231.322-9. **(Sintraf – Sindicato dos trabalhadores da Agricultura Familiar).**
Suplente: Admilson Gonçalves da Cruz – RG nº 25.753.889-6. **(Sintraf – Sindicato dos trabalhadores da Agricultura Familiar).**

D) Representante de entidade civil criada com o objetivo de defesa da qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do município;
Titular: Nilce de Pontes Pereira dos Santos – RG nº 34.439.193-0 SSP/SP. (Associação dos remanescentes do Quilombo do Ribeirão Grande).
Suplente: Denilza Gonçalves Pedroso – RG nº 38.640.829-4 (Associação dos remanescentes do Quilombo da Pedra Preta).

E) Representante de organizações não governamentais ou institutos comprometidos com a questão ambiental.
Titular: Luiz Nunes de Campo – RG nº 10.446.923 SSP/SP. (ONG Barra Cidadã).
Suplente: Clayton Eli de Pinho – RG nº 42.257.689-x. (ONG Barra Cidadã).

F) Representante de entidade civil criada com finalidade de atuação no planejamento territorial sustentável e na discussão em debates pertinentes as unidades de conservação no município.
Titular: Lucinéia Aparecida de Moura Moraes Bueno – RG nº 33.114.394-x SSP/SP. (Associação de Produtores Rurais situados em unidades de conservação do Vale do Ribeira - APRUCVAR).
Suplente: Anísio Padilha – RG nº 3.380.446-6 (Associação de Produtores Rurais situados em unidades de conservação do Vale do Ribeira - APRUCVAR).
Art.2º) Este Decreto entra em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de maio de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário- Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:2D655D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JANAÍNA DA CONCEIÇÃO SILVÉRIO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão PAD01/2018, nomeada por força da Portaria 63/2018, do executivo municipal de Barra do Turvo estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação de **NAGIL APARECIDO DE ALCANTARA**, para comparecer na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo **até o dia 30/05/2018.**
Horário de atendimento: das 07h40min às 11h40min e das 13h40min às 16h40min.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de maio de 2018.

JANAÍNA DA CONCEIÇÃO SILVÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente do PAD 01/2018.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:072805F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 525, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº 525, DE 28 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 1º de junho (sexta-feira) de 2018 em virtude do feriado nacional de Corpus Christi, dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira), não havendo expediente, exceto nos serviço emergenciais, entre estes, os serviços de Saúde, Limpeza Pública e demais serviços essenciais, bem como mantido sem mudanças o calendário escolar.
Art. 2°. Os servidores que trabalham em regime de plantão deverão cumprir sua escala normal de trabalho.
Art. 3°. O expediente normal voltará a funcionar no dia 04 de junho (segunda-feira) de 2018, a partir das 07h30min.
Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo - SP, 28 de maio de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:CEE5DCA3

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 023/18

Declara estado de emergência decorrente da situação anormal produzida pela paralisação dos caminhoneiros e da escassez de combustível no Município de Bocaina.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

Considerando a paralisação nacional dos caminhoneiros que acarretou o desabastecimento de combustível e de gás de cozinha no Município;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais, em função do interesse público nos casos de situação de emergência;

Considerando a necessidade de impedir a interrupção de serviços públicos essenciais que acarretem prejuízo à ordem e saúde públicas e a vida humana;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado estado de emergência decorrente da situação anormal produzida pela paralisação dos caminhoneiros e da escassez de combustível no Município de Bocaina, aptas a afetar a ordem e saúde públicas e a vida humana.

Art. 2º - Ficam suspensas as aulas nas escolas públicas municipais e as atividades e serviços públicos ofertados no "ESPAÇO AMIGO" e no "CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO" **a partir de 29 de maio de 2018**, em razão da indisponibilidade de gás de cozinha para a feitura da merenda escolar e alimentação servida nesses aparelhos

públicos, bem assim da insuficiência de combustível para abastecimento dos veículos de transporte.

Art. 3º - Ficam suspensas as viagens da Diretoria da Saúde para consultas médicas em outras localidades, mantendo-se exclusivamente os transportes essenciais para pacientes que fazem tratamentos de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise, bem assim os veículos de socorro para atendimento de urgência e emergência (ambulância).

Art. 4º - Os demais serviços públicos e os administrativos que dependam de utilização de veículos só ficarão autorizados, mediante a justificativa dos Diretores Municipais que analisarão a sua essencialidade e emergência, ratificada pelo Chefe do Executivo, mantida a coleta do lixo doméstico pelo Departamento competente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 28 de maio de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:490B96A1

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/18

SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/18 – Aquisição de monitores multiparâmetros, aparelho de anestesia e monitor de índice de sedação anestésica, destinados ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme edital e anexos. **Processo administrativo nº 3122-1/2017.**

Fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO aprazado para o dia 30 de maio de 2018 às 15:00h, tendo em vista a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde para adequações e correções cabíveis.

Posteriormente, divulgaremos informações quanto a nova data para abertura do certame.
Itupeva, 25 de maio de 2018.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito MunIcipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:98BA53E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/18

SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/18 – Aquisição de projetor, impressora e computadores, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e anexos. **Processo administrativo nº 2377-2/2017.**

Fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO aprazado para o dia 29 de maio de 2018 às 15:00h, tendo em vista, a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, que acarretou o desabastecimento de combustível em diversos municípios de todo país.

Posteriormente, divulgaremos informações quanto a nova data para abertura do certame.
Itupeva, 28 de maio de 2018.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito MuNicipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:D295C8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/18

SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/18 – Aquisição de notebook, projetor, impressora e computadores, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e anexos. **Processo administrativo nº 6680-5/2017.**

Fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO aprazado para o dia 29 de maio de 2018 às 10:00h, tendo em vista, a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, que acarretou o desabastecimento de combustível em diversos municípios de todo país.

Posteriormente, divulgaremos informações quanto a nova data para abertura do certame.
Itupeva, 28 de maio de 2018.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito MunIcipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:ADE9EBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/18

SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/18 – Aquisição de bomba de infusão e bisturi eletrônico, destinados ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme edital e anexos. **Processo administrativo nº 2443-2/2017.**

Fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO aprazado para o dia 30 de maio de 2018 às 10:00h, tendo em vista, a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, que acarretou o desabastecimento de combustível em diversos municípios de todo país.

Posteriormente, divulgaremos informações quanto a nova data para abertura do certame.
Itupeva, 28 de maio de 2018.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:541B9A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 2926, DE 28 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 2926, DE 28 DE MAIO DE 2018

Estabelece Ponto Facultativo Nas Repartições Públicas Municipais no Dia 28 de Maio de 2018.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itupeva,

CONSIDERANDO, a grave situação do País diante da paralisação dos caminhoneiros iniciada em 21.05.2018, o que esta gerando escassez de combustíveis e alimentos e demais serviços na cidade.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido dia de ponto facultativo o dia 28 de Maio de 2018.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto retroage os seus efeitos a data de vinte e oito de maio de dois mil e dezoito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:21A83DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Processo Administrativo nº 13311-8/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018, referente ao processo administrativo nº 13311-8/2017, para Aquisição de materiais didáticos para 3º, 4º e 5º anos, destinados à Rede Municipal de Ensino, conforme edital e anexos. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:

- OTIMA EDITORA LTDA.

(YASMIN GODOY FLORIM)
Pregoeira

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:C5DA12FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Processo Administrativo nº 242-8/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018, referente ao processo administrativo nº 242-8/2018, para Aquisição de capa protetora para colchão, destinadas às Creches Municipais, conforme edital e anexos. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:

- PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO CONFECÇÃO E COMÉRCIO ME.

(YASMIN GODOY FLORIM)
Pregoeira

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:0C786177

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Processo Administrativo nº 5441-3/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018, referente ao processo administrativo nº 5441-3/2017, para Contratação de profissional para assessoria e formação em Segurança Alimentar e Nutricional, Inclusão Produtiva e Micro Empreendedorismo, conforme edital e anexos. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:

- LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA 21603379860.

(YASMIN GODOY FLORIM)
Pregoeira

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:FAC91C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 2927, DE 28 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 2927, DE 28 DE MAIO DE 2018

Art. 1º Fica decretado **Estado de Emergência** no **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, em razão da escassez de combustível, alimentos e gêneros de primeira necessidade, na cidade e região, em razão da paralisação nacional dos transportes realizados por caminhões.

Art. 2º Todas as empresas que comercializam combustíveis no Município devem assegurar prioridade para atendimento dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º São serviços públicos essenciais para fins deste Decreto:

I - O atendimento à saúde, em especial o transporte de pacientes e a distribuição de insumos e medicamentos;
II - Transporte coletivo urbano;
III - Coleta de lixo;
IV - Segurança pública;
V - Defesa civil.

Art. 4º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública do **Município de Itupeva**, nos dias **29 e 30 de maio de 2018**, em virtude do estado de emergência objeto deste Decreto.

Parágrafo Único. As repartições que prestam serviços essenciais de interesse público terão expediente diferenciado diante do quadro emergencial.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º O presente Decreto tem vigência até que o fornecimento de combustível no Município seja normalizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

JOÃO GUILHERME MAFFIA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:9B9E9599



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO - 1º QUADRIMESTRE DE 2018

MUNICÍPIO: BOCAINA SP													
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE DE 2018													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	TOTAIS
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	18.040,15	18.457,60	23.211,89	18.457,60	18.930,71	18.930,71	18.930,71	38.677,77	18.930,71	23.916,49	24.937,09	20.246,39	**261.667,82**
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)													-
Remuneração de Agentes Políticos	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	**394.878,96**
Encargos Sociais	12.651,48	12.776,71	13.252,14	12.776,71	12.918,64	12.918,64	12.918,64	18.679,49	12.918,64	13.417,23	14.086,32	12.960,99	**162.275,63**
Inativos e Pensionistas													
Outras Despesas e Obrigações													
Despesas de Exerc.Anteriores													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	**63.598,21**	**64.140,89**	**69.370,61**	**64.140,89**	**64.755,93**	**64.755,93**	**64.755,93**	**90.263,84**	**64.755,93**	**70.240,30**	**71.929,99**	**66.113,96**	**818.822,41**
DEDUÇÕES													
Indenização por demissões													
Incentivo à demissão voluntária													
Contribuição Servidores RPPS													
Contribuição Patronal RPPS													
SUBTOTAL (II)													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**63.598,21**	**64.140,89**	**69.370,61**	**64.140,89**	**64.755,93**	**64.755,93**	**64.755,93**	**90.263,84**	**64.755,93**	**70.240,30**	**71.929,99**	**66.113,96**	**818.822,41**

Bocaina, 30 de Abril de 2018.

ROBERTO DONIZETE ANEZIO
Presidente da Camara Municipal

ADEMILSON DE L. L. DOS SANTOS
Contador
CRC 1SP289228

CARMEMLISA RAMINELLI BUDIN GASPAROTO
Diretora Geral da Câmara Municipal

MUNICIPIO DE BOCAINA - SP
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2018

I – COMPARATIVOS:

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre / 2018	
Receita Corrente Líquida	**33.380.849,75**		**35.860.671,19**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**803.244,99**	**2,41**	**818.822,41**	**2,28**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	1.902.708,44	5,70	2.044.058,26	5,70

Limite Legal (art. 20)	2.002.850,99	**6,00**	2.151.640,27	**6,00**
Excesso a Regularizar	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**

Bocaina, 30 de Abril de 2018.

ROBERTO DONIZETE ANEZIO
Presidente da Câmara Municipal

ADEMILSON DE L. L. DOS SANTOS
Contador
CRC Nº 1SP289228

Publicado por:
Cintia Regina Galiaci Madalena
Código Identificador:5BFEDF13

